



PORTARIA Nº 4584, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CLAUDINEI FIORANTE, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e CRISTIANE GAINO BENEDETTI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.482, de 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

